CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 502/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a fiscalização extraordinária, com o escopo de verificar a presença de cães soltos nas praças e logradouros públicos, conforme tipificado no art. 135 da Lei nº 2.449, de 14 de dezembro de 1992 (Código de Posturas do Município de Adamantina).

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de novembro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador